

4.3.1 Acesso à internet durante a totalidade da jornada de trabalho no período estipulado para realização do teletrabalho.

4.3.2 Disponibilizar número de telefone para contato.

## **5 DAS VAGAS**

5.1 As vagas disponibilizadas no ICTIN serão as seguintes:

<b>Total de Vagas Existentes</b>	<b>Teletrabalho em Regime de Execução Integral</b>	<b>Teletrabalho em Regime de Execução Parcial</b>	<b>Modalidade Presencial</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

## **6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O servidor interessado em participar do PGD deverá manifestar-se enviando e-mail com assunto "INSCRIÇÃO NO PGD – EDITAL Nº 01/2025/ICTIN/UFLA" para o endereço ictin@ufla.br, com as seguintes informações:

6.1.1 Nome completo e matrícula SIAPE.

6.1.2 Setor de atuação dentro do ICTIN.

6.1.3 Modalidade e regime de execução que deseja participar.

6.2 O ICTIN não se responsabiliza por falhas técnicas, de sistema ou de estrutura que impossibilitem a apresentação de inscrição.

6.3 Ao realizar a inscrição, o interessado manifesta tacitamente o pleno conhecimento deste Edital e das demais normativas referentes ao PGD.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 Considerando que há apenas um servidor lotado no ICTIN, em caso de interesse deste servidor, o mesmo será selecionado e a efetiva adesão ao Programa terá início no primeiro dia útil seguinte à entrega de toda a documentação necessária, indicada no presente edital.

## **8 DO RESULTADO**

8.1 O resultado, com o deferimento da adesão ao PGD, será confirmado pela chefia na mesma cadeia de e-mails em que foi solicitada a inscrição e publicado no processo no SEI.

## **9 DOS RECURSOS**